



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADA:** Escola Creche Bem-Me-Quer

**EMENTA:** Declara extinta, a pedido, a Escola Creche Bem-Me-Quer, nesta capital.

**RELATOR:** Jorgelito Cals de Oliveira

**SPU Nº** 04255026-2 | **PARECER Nº** 633/2004 | **APROVADO EM:** 25.08.2004

### I – RELATÓRIO

Cláudia Almeida Lima, secretária da Escola Creche Bem-Me-Quer, situada na Rua Júlio Lima, 1405, Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-500, nesta cidade, comunica a este Conselho, pelo processo nº 04255026-2, que a mesma se encontra extinta e que foi entregue o acervo pedagógico à Secretaria de Educação Básica.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tendo sido comprovado o cumprimento do dispositivo do recolhimento do arquivo ao órgão competente, a Secretaria da Educação Básica, este Conselho embora lamentando, declara extinta, a pedido, a Escola Creche Bem-Me-Quer, agradecendo aos que a fizeram, durante vários anos, os benefícios prestados à educação.

### III – VOTO DO RELATOR

Somos pela extinção, a pedido, da Escola Creche Bem-Me-Quer, nesta capital.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2004.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente da Câmara

PARECER Nº 0633/2004  
SPU Nº 04255026-2  
APROVADO EM: 25.08.2004



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@secrel.com.br](mailto:cec.informatica@secrel.com.br)